CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.o 018/08

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Em virtude da Aprovação da Resolução nº 001/2008, de 04 de abril de 2008, Fica alterada a nomeação da Servidora MÔNICA CRISTINA GONZALVES, Assistente Administrativo, do quadro de pessoal permanente, para ocupar o Cargo de Chefe da Divisão de Licitação, Comparas e Patrimônio, da Câmara Municipal, de conformidade com o disposto nos artigos 10 e 11 da Resolução nº 004/94, de 29 de dezembro de 1994.

Art. 2º - Ficam inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 008/2008, de 22 de fevereiro de 2008.

Art.3º - Revogadas as Disposições em contrário, Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 07 dias do mês de abril do ano de 2008.

Rafael Pszybylski,
Presidente

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 018/2008 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- Altera a Portaria nº 008/2008, de 22 de fevereiro de 2008, que nomeou Mônica Cristina Gonzalves, como Chefe da Divisão de Administração.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.o 018/08

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Em virtude da Aprovação da Resolução nº 001/2008, de 04 de abril de 2008, Fica alterada a nomeação da Servidora MÔNICA CRISTINA GONZALVES, Assistente Administrativo, do quadro de pessoal permanente, para ocupar o Cargo de Chefe da Divisão de Licitação, Comparas e Patrimônio, da Câmara Municipal, de conformidade com o disposto nos artigos 10 e 11 da Resolução nº 004/94, de 29 de dezembro de 1994

Art. 2º - Ficam inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 008/2008, de 22 de fevereiro de 2008.

Art.3º - Revogadas as Disposições em contrário, Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, aos 07 dias do mês de abril do ano de 2008.

Rafael [illegible],
Presidente

Publicada no "JORNAL DO POVO", em 08 de abril de 2008.
Edição nº 5.307 - TERÇA-FEIRA